



**SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(18 de dezembro de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, e tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19, informa-se que a referida sessão realizar-se-á no **Centro Cultural, pelas 21h00**, a **5.ª Sessão Ordinária** daquele órgão.

Tendo em conta que a referida sessão ordinária será pública, para que seja pacífico a movimentação das pessoas presentes e para que seja possível respeitar todos os afastamentos necessários, solicita-se se possível que os Exmos. Srs., se desloquem com alguma antecedência em relação à hora do início da referida Sessão, fazendo-se acompanhar da respetiva máscara.

Informa-se ainda que estarão marcados os lugares por bancadas, de maneira a cumprir-se os afastamentos recomendados pela DGS.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Ferreira do Zêzere, 03 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira